



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



## PORTARIA PPGED Nº 73, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa História e Historiografia da Educação do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 8/2024 (e suas erratas).

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4046, de 20 de julho de 2023, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2024, Turma 2025-1, conforme Edital PPGED Nº 8/2024 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da Linha HHE - História e Historiografia da Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2024 - Turma 2025-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Profª Drª Rafaela Silva Rabelo e Prof. Dr. Sauloéber Tarsio de Souza, **sob a presidência** da Profª Drª Rafaela Silva Rabelo.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED Nº 8/2024 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED  
Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 25/10/2024, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5821821** e o código CRC **2EE1FDB9**.